



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 3521/2023

Sumário: Aprova os termos de referência e delimitação da unidade de execução 1 — Gelfas.

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária e pública, realizada em 25 de janeiro de 2023, aprovou, por maioria, os Termos de Referência e a proposta de delimitação da Unidade de Execução 1 — Gelfas, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 2.

Mais faz saber que no período de discussão pública que decorreu pelo prazo de 20 dias úteis não foram rececionadas participações.

A Unidade de Execução 1 — Gelfas e respetiva documentação (Planta cadastral, Termos de Referência e anexos) podem ser consultados no sítio oficial da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (www.cm-vfxira.pt).

30 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Paulo Ferreira*.

316124754